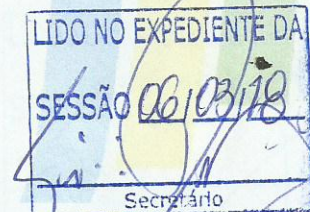


Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita



Prefeita de Boa Vista

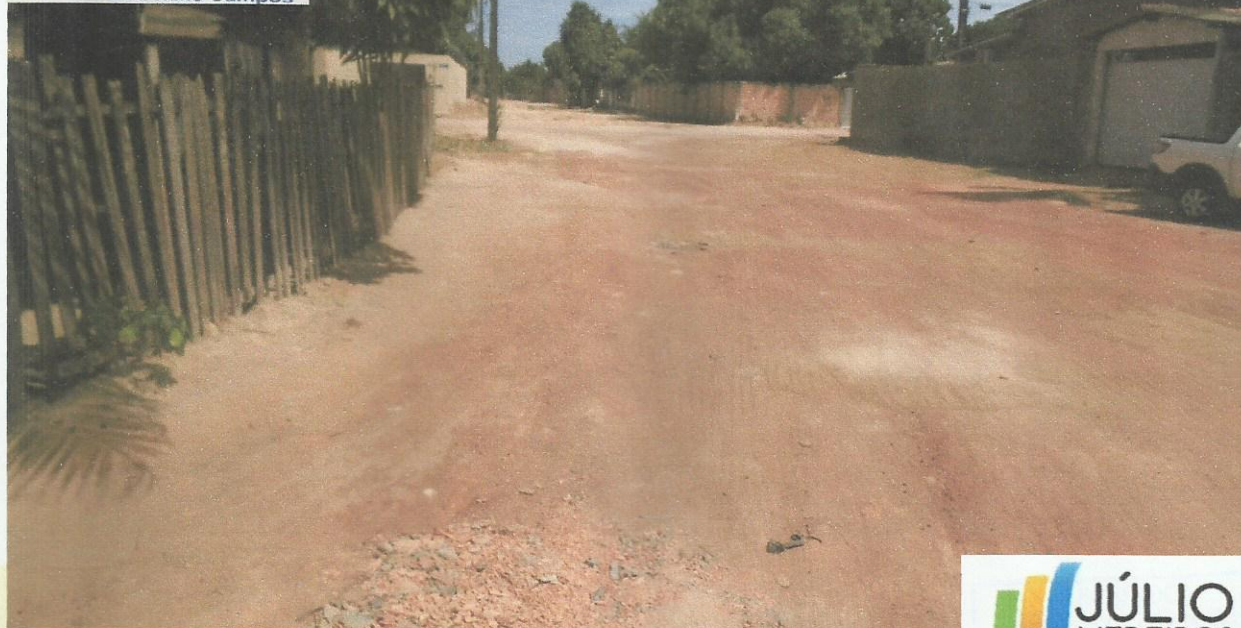
O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA EXECUTE ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇAMENTO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA CI-OSVALDO PAES CAROLINO NO BAIRRO SEN.HÉLIO CAMPOS”.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por fundamento o plano de mobilidade urbana, onde vias calçadas/asfaltadas dão agilidade e qualidade aos usuários das vias públicas, bem como, a drenagem, os moradores reclamam que no período de chuvas algumas ruas do Bairro tornam-se verdadeiras piscinas, dificultando até o acesso dos moradores a suas residências. Diante disso, o Poder Público deve dispensar maior atenção para as áreas que sofrem com esses transtornos no período chuvoso e investir em obras que visem amenizá-los. Por essas e outras razões peço a máxima urgência no atendimento a essa indicação.

CI Osvaldo Paes Carolino
R. CI Osvaldo Paes Carolino
12-38 Sen. Hélio Campos



 **JÚLIO MEDEIROS**
VEREADOR

Providenciado Através do Ofício.

Nº 054 de 12 /03 de 2018

Júlio Medeiros
JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PODEMOS

PLENÁRIO “ESTÁCIO PEREIRA DE MELO”, BOA VISTA-RR, 19 De FEVEREIRO DE 2018

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 27/02/18
10:27
ASSINATURA